



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Cria Comissão Especial para Acompanhamento e Fiscalização das Obras de Microdrenagem no Município de Vila Velha.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada uma Comissão Especial, composta de 03 (três) membros, para acompanhamento dos serviços de Microdrenagem, com objetivo de fiscalizar o processo de desassoreamento e limpeza de canais, córregos, rios, galerias e redes de drenagem no Município de Vila Velha/ES.

Art.2º A Comissão criada através desta Resolução terá o prazo de funcionamento de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado até o fim da sua execução.

Art. 3º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 01 de dezembro de 2022.

FABIO DO VALE

VEREADOR



fabiodovale@vilavelha.es.leg.br

(27) 3349-3236 / (27) 99718-3651

PRAÇA FREI PEDRO PALÁCIOS, S/Nº - PRAINHA - VILA VELHA. CEP: 29100-190

VEREADOR FABIO DO VALE





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

JUSTIFICATIVA

O Vereador Fabio do Vale, com fulcro no Artigo 94, inciso I c/c Artigo 95 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, cria Comissão Especial destinada a acompanhar as obras de Microdrenagem no Município de Vila Velha.

O serviço de Microdrenagem consiste em um sistema de condutos em nível de lotes ou de rede primária urbana, implementada com objetivo de captar distribuidamente os escoamentos superficiais gerados pelas áreas urbanizadas, conduzindo as águas das chuvas em praças, lotes, ruas, construções, entre outras, evitando possíveis alagamentos.

A presente comissão objetiva fiscalizar processo de desassoreamento e limpeza de canais, córregos, rios, galerias e redes de drenagem no Município de Vila Velha, a ser realizado pela Empresa FORTE AMBIENTAL LTDA, mediante contrato n° 347/2022, processo n°82.272/2022, que se deu através da Concorrência Pública n° 026/2022.

Resumo do contrato n° 347/2022.

Processo n°82.272/2022.

Concorrência Pública n° 026/2022.

Código Cidades: 2022.076E0600014.01.0028

Vila Velha, 01 de dezembro de 2022.

FABIO DO VALE

VEREADOR